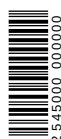


Quarta-feira, 4 de julho de 2018

II Série
Número 40



BOLETIM OFICIAL



2 545000 000000

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria Geral:</i> Extrato de despacho n° 902/2018: Prorrogação a licença sem vencimento de Bernardina Soares Rocha por um período de 1 (um) ano.1282
PARTE C	CONSELHO DE MINISTROS: Resolução n° 26/2018 (II Série): Nomeia Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira para exercer as funções de Administradora da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas. 1283 Resolução n° 27/2018 (II Série): Dá por finda a comissão de serviço da Edna Pinto Tavares, no cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa 1283 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato de despacho n° 903/2018: Aposentando, Eusébia Rocha Varela, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 1283 Extrato de despacho n° 904/2018: Aposentando, João Pires Tavares, ex-guarda, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz 1283 Extrato de despacho n° 905/2018: Aposentando Ester Rosa do Livramento Évora Alves, professor primária/animador educação de adultos do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1284 Extrato de despacho n° 906/2018: Aposentando Aurora Maria Lopes dos Reis dos Santos, professora do ensino básico assistente, nível I do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1284 Extrato de despacho n° 907/2018: Aposentando Inácio Moreira, professor primário animador educação adultos, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1284

Extrato de despacho nº 908/2018:

Aposentando Francisco Alfredo Fortes, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Câmara Municipal do Tarrafal de são Nicolau 1284

Extrato de despacho nº 910/2018:

Aposentando Amariles Rodrigues, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do fogo. 1284

Extrato de despacho nº 911/2018:

Aposentando Joana Rocha Miranda Brito, apoio operacional, nível I/6, do quadro do pessoal do Ministério da Justiça..... 1285

Extrato de despacho nº 912/2018:

Aposentando Andresa de Barros Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de são Lourenço dos Órgãos. 1285

Extrato de despacho nº 913/2018:

Aposentando Alexandre Mendes, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 1285

Extrato de despacho nº 914/2018:

Aposentando Domingas Ramos Tavares, ex-ajudante dos serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 1285

Extrato de despacho nº 915/2018:

Revendo aposentação de Élvio Gonçalves Napoleão Fernandes, Ministro Plenipotenciário de nível III, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, publicado no *Boletim Oficial* nº 6 de 3 de fevereiro de 2017. 1286

Extrato de despacho nº 916/2018:

Aposentando Simplicio Batalha, ex-motorista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1286

Extrato de despacho nº 917/2018:

Fixando a reversão da pensão a favor de Ana Paula Maria Pires da Silva na qualidade de mãe representante de Edson Carlos Pires Maurício filho menor de Armindo Cipriano Maurício, ex- aposentado. 1286

Extrato de despacho nº 918/2018:

Aposentando Julião Monteiro Semedo, ex-trabalhador, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1286

Extrato de despacho nº 919/2018:

Aposentando Alda Lopes Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de S. Miguel. 1286

Extrato de despacho nº 920/2018:

Aposentando Manuel Adão Morais, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1287

Extrato de despacho nº 921/2018:

Aposentando Gaudêncio Semedo Varela, ex-trabalhador jornalista, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1287

Extrato de despacho nº 922/2018:

Aposentando Atina Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 1287

Extrato de despacho nº 923/2018:

Aposentando Oldegard Furtado Tavares, primeiro subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1287

Extrato de despacho nº 924/2018:

Aposentando Inês Rocha Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 1287

Extrato de despacho nº 925/2018:

Aposentando António Lopes Barbosa, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1287

Extrato de despacho nº 926/2018:

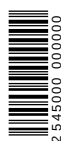
Aposentando Alita Gomes Tavares, ajudante serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 1288

Extrato de despacho nº 927/2018:

Aposentando João José Gomes Tavares, guarda, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1288

Extrato de despacho nº 928/2018:

Aposentando Idília Maria Gomes Leonor, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1288



Extrato de despacho nº 929/2018:

Aposentando Constança Rodrigues, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava..... 1288

Extrato de despacho nº 930/2018:

Aposentando Angelina Santos da Luz Rodrigues, professor de ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1288

Extrato de despacho nº 931/2018:

Aposentando Albachar Moussa, professor de ensino secundário assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1289

Extrato de despacho nº 932/2018:

Aposentando Manuel Alves, professor de ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1289

Extrato de despacho nº 933/2018:

Aposentando Mário Castro Varela, ex- professor contratado, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1289

Extrato de despacho nº 934/2018:

Aposentando Fedelino do Rosário Cruz, subchefe principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 1289

Extrato de despacho nº 935/2018:

Revedo aposentação de Maria da Conceição Correia Mendes Felipe de Sousa, professora de ensino secundário do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1289

Extrato de despacho nº 936/2018:

Aposentando André Lopes Afonso, ex- Deputado Nacional, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional..... 1289

Extrato de despacho nº 937/2018:

Revedo aposentação de Lucialina Maria Cabral de Brito, ex técnica adjunto, contratado local do quadro de pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades. 1289

Extrato de despacho nº 938/2018:

Aposentando José Manuel Monteiro D'Aguiar, médico principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social. 1290

Extrato de despacho nº 939/2018:

Aposentando José Maria Almada Fernandes, professor de ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1290

Extrato de despacho nº 940/2018:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Andreza Inês Jesus Vieira Veiga, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Manuel da Veiga, ex aposentado. 1290

Extrato de despacho nº 941/2018:

Aposentando Catarina Andrade de Oliveira, professora do ensino secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1290

Extrato de despacho nº 942/2018:

Aposentando Gilberto Furtado Vieira, professor do ensino secundário de 1.^a, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1290

Retificação nº 76/2018:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 42 II Série de 19 de agosto de 2016, a transição de Januário Tavares Correia Borges, do Ministério da Educação..... 1290

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 943/2018:

Nomeando Jorge Alberto Lima Coelho, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Diretor da Alfandega de Sal-Rei, da Direcção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças..... 1291

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

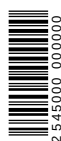
Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho conjunto nº 946/2018:

Requisitando o sargento-principal, Ariolino Jorge Varela Garcia, do quadro das Forças Armadas para exercer as funções de pessoal assistente técnico, nível I, no Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros..... 1291

Extrato de despacho nº 947/2018:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Eurides Liliane Évora Almeida, técnico superior, nível I, da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna..... 1291



2 545000 000000

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho nº 948/2018:

Nomeando por conveniência de serviço, Alcides Gomes Tavares, subintendente da Polícia Nacional, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Comandante Regional do Sal..... 1291

Extrato do despacho nº 949/2018:

Determinando o fim de comissão de serviço, dos cargos que vinham a desempenhar, os elementos da Policia Nacional abaixo designados..... 1291

Extrato do despacho nº 950/2018:

Nomeando Fortunato Antunes Gomes, José Vaz Cabral, Herminio Manuel Moniz da Veiga, Luis António Sanches de Barros, Evandro Santos Sousa, Faustino Moreno Sanches, Cecílio Lopes Rodrigues e Nilton Delgado Rodrigues, para, em comissão ordinária de serviço, exercerem os cargos que se indicam. ... 1291

Extrato do despacho nº 951/2018:

Nomeando Roberto Carlos Centeio Lima, subcomissário da Polícia Nacional, para, provisoriamente, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Investigação e Combate à Criminalidade, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio 1292

Extrato do despacho nº 952/2018:

Exonerando Jorge Ailton Mascarenhas Lopes Martins, agente de 1ª classe da PN, efetivo do CRSSM.....1292

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:

Secretaria:

Extrato de deliberação n.º 50/2018:

Progredindo na carreira os Magistrados Judiciais, que se indicam. 1292

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Conselho Superior do Ministério Público:

Extrato da Deliberação nº 48/CSMP/2017/2018

Nomear, provisoriamente, e em comissão ordinária de serviço, os cidadãos a seguir indicados. 1292

Extrato da Deliberação nº 49/CSMP/2017/2018

Nomear provisoriamente Sandra Samira Gomes Afonso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe. 1294

Extrato da Deliberação nº 55/CSMP/2017/2018

Reafetando o oficial de justiça Arlindo Rodrigues Moreira, Secretário Judicial, nível I, do quadro de pessoal das secretarias Judiciais, ora colocado na Secretaria Central do Tribunal Judicial da Comarca da Praia..... 1294

PARTE II

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Conselho Superior do Ministério Público:

Aviso de concurso nº 28/2018

Anúncio e Regulamento de Concurso de recrutamento de 3 técnicos nível I. 1294

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria Geral

Extrato do despacho nº 902/2018 – De S. Ex o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 15 de junho de 2018:

Bernardina Soares Rocha, técnica profissional, de 2º nível, referência 7, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, prorrogada a referida licença pelo mesmo período, com efeitos a partir de 31 de março de 2018.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 15 de junho de 2018. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.



2 545000 000000

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 26/2018 (II Série)

de 4 de julho

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP) é uma autoridade administrativa independente, que consagra na sua estrutura orgânica o Conselho de Administração, enquanto órgão colegial executivo pela sua administração.

Entretanto, considerando que o mandato de um dos membros do Conselho de Administração da ARAP caducou;

Observando que se torna necessário proceder à nomeação de um novo membro para suprir a situação de vacatura acima em referencia;

Assim,

Ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira para exercer as funções de Administradora da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 20 de julho de 2017.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 27/2018 (II Série)

de 4 de julho

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço da Edna Pinto Tavares no cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 2 de junho de 2018.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 28 de junho de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 903/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências de S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de abril de 2018:

Eusébia Rocha Varela, apoio operacional, nível I, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos – aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 137.604\$00

Por despacho de 25 de setembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 229.500\$00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 255 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 900\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Santa Cruz 39.312\$00

Por despacho de 1 de março de 2018 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 117.315\$00 (cento e dezassete mil, trezentos e quinze), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.856\$00 e as restantes de 1.466\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de pensão de aposentação, código número 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de S. L. Órgãos 45.864\$00

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de pensão de aposentação, código número 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato do despacho nº 904/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências de S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

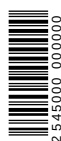
De 24 de abril de 2018:

João Pires Tavares, ex guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 159.444\$00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 5 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão Será Dividida Proporcionalmente Da Seguinte Forma:

Orçamento do Estado 111.732\$00

Por despacho de 12 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, e 12 dias.



2545000 000000

O montante em dívida no valor de 281.160\$00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 313 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Santa Cruz 47.712\$00

Por despacho de 28 de junho de 2017 do Presidente da câmara de santa cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 83.880\$00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.748\$00 e as restantes de 1.375\$00.

A referida aposentação encontra-se devidamente cabimentada na rubrica de pensão de aposentação código número 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 905/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de dezembro de 2017:

Ester Rosa do Livramento Évora Alves, professor primária/animador educação de adultos referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 526.068\$00 (quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 906/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de dezembro de 2017:

Aurora Maria Lopes dos Reis dos Santos, professora do ensino básico assistente nível I referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 894.948\$00 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 907/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de dezembro de 2017:

Inácio Moreira, professor primário animador educação adultos, referência 4, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 634.836\$00 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 908/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de março de 2018:

Francisco Alfredo Fortes, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Câmara Municipal do Município de Tarrafal de São Nicolau - aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 8 de fevereiro de 2017, homologado em 10 de fevereiro de 2017, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 466.140\$00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 191.664\$00

Por despacho de 1 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 29 dias.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

O montante em dívida no valor de 61.080\$00 (sessenta e um mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal da Ribeira Brava 118 308\$00

Os encargos da despesa têm cabimentação na rubrica Pensões de Aposentação, com o código 02.07.01.01.01, do Orçamento Municipal para o ano 2018.

Orçamento Municipal do Tarrafal de São Nicolau 156 168\$00

Os encargos das despesas têm cabimentação na rubrica Pensões de Aposentação, com o código 02.07.01.01.01, do Orçamento Municipal para o ano 2018.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 910/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de março de 2018:

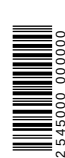
Amariles Rodrigues, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do fogo – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 104.556\$00 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos, 9 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de março de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 146.400\$00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 168 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 868\$00 e as restantes de 576\$00.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 - pensão de aposentação, do Orçamento Municipal para o ano económico de 2018.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2018).



2 545000 000000

Extrato de despacho nº 911/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de abril de 2018:

Joana Rocha Miranda Brito, apoio operacional, nível I/6, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 337 092\$00 (trezentos e trinta e sete mil e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 912/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de abril de 2018:

Andresa de Barros Varela, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 181.824\$00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos, 9 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal de Santa Cruz 101.556\$00

Por despacho de 21 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 274.725\$00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 186 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.856\$00 e as restantes de 1.477\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de pensão de aposentação, código nº 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de São Lourenço dos Órgãos 80.268\$00

A despesa referida no despacho, terá cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 - pensão e aposentação do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 913/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de abril de 2018:

Alexandre Mendes, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz - aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 353 508\$00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos, 2 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 143 532\$00

Por despacho de 22 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos 09 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 140 919\$00 (cento e quarenta mil, novecentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 518\$00 e as restantes de 1 721\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento municipal de Santa Catarina 114 288\$00

Por despacho de 16 de janeiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 165 230\$00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 560\$00 e as restantes de 330\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

Orçamento de Santa Cruz 95 688\$00

Por despacho de 10/01/2017 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz., foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 253 050\$00 (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 844 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 519\$00 e as restantes de 300\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de pensão de aposentação, código nº 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho da Directora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, Publicado no *Boletim Oficial* nº 23 de 3 de abril de 2018.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 914/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de abril de 2018:

Domingas Ramos Tavares, ex - ajudante dos serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152.328\$00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 58.248\$00

Por despacho de 11 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 196.620\$00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 219 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

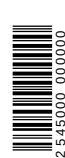
Orçamento Municipal de Santa Cruz 94.080\$00

Por despacho de 9 de abril de 2018 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 289.821\$00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 259 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.398\$00 e as restantes de 600\$00

A despesa tem cabimento na rubrica de Aposentação no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2018).



Extrato de despacho nº 915/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de maio de 2018:

Élvio Gonçalves Napoleão Fernandes, Ministro Plenipotenciário de nível III do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.185.512\$00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do então Diretor Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* nº 6 de 3 de fevereiro de 2017 com efeito a partir de outubro de 2016.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 916/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de maio de 2018:

Simplicio Batalha, ex-motorista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 195.684\$00 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos, 10 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal de Santa Cruz 93.888\$00

Por despacho de 12 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 10 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 253.770\$00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 168 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.923\$00 e as restantes de 1.529\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de pensão de aposentação, código nº 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do Estado 101 796\$00

Por despacho de 13 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 169.200\$00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 801\$00 e as restantes de 891\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 917/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de maio de 2018:

Ana Paula Maria Pires da Silva na qualidade de mãe representante de Edson Carlos Pires Maurício filho menor de Armindo Cipriano Maurício, ex- aposentado falecido a 28 de setembro de 2016 – fixada

a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 13 de 16 de março de 2017, a favor do filho menor no valor de 818.976\$00 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e seis escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor

Edson Carlos Pires Maurício..... 818 976\$00

Tem a pagar a quantia de 16.320\$00 quotas em atraso para efeito de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizadas em 6 prestações mensais e consecutivas no valor de 2.720\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 918/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de maio de 2018:

Julião Monteiro Semedo, ex-trabalhador do quadro de pessoal do Ministério Agricultura e Ambiente – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 82.080\$00 (oitenta e dois mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos, 6 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 289.080\$00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 322 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 180\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de junho de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 919/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de maio de 2018:

Alda Lopes Gomes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de S. Miguel, aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222 780,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado de Cabo Verde 131.052\$00

Por despacho de 17 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 11 meses e 16 dias.

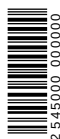
O montante em dívida no valor de 215 580\$00 (duzentos e quinze mil quinhentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento Municipal de São Miguel 91.728\$00

A presente aposentação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de junho de 2018).



2 545000 000000

Extrato de despacho nº 920/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de maio de 2018:

Manuel Adão Moraes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 310 470\$00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 345 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 921/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de maio de 2018:

Gaudêncio Semedo Varela, ex-trabalhador jornalista do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos, 5 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 44 940\$00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 900\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de pensão de aposentação, código número 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 922/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de maio de 2018:

Atina Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 78 084\$00 (setenta e oito mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos, 9 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de abril de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 70 800\$00 (setenta mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 590\$00 e as restantes de 590\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 923/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de maio de 2018:

Oldegard Furtado Tavares, primeiro subchefe da Polícia Nacional, referência 5, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 922 032\$00 (novecentos e vinte e dois mil e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 298.258\$00 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 838\$00 e as restantes de 4 206\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 924/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de maio de 2018:

Inês Rocha Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 154 848\$00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos, 3 meses e 20 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 3 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 392.769\$00 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 978 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.399\$00 e as restantes de 1.115\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de pensão de aposentação, código número 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

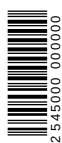
(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 925/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de maio de 2018:

António Lopes Barbosa, 2º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1 244 064\$00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de junho de 2018).



2545000 000000

Extrato de despacho nº 926/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de maio de 2018:

Alita Gomes Tavares, ajudante serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 167.820\$00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 138.204\$00

Por despacho de 24 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 11 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 291.420\$00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 324 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal de Santa Cruz 29.616\$00

Por despacho de 12 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 134.280\$00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 224 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.398\$00 e as restantes de 600\$00

A despesa tem cabimento na rubrica de Aposentação no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 927/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de maio de 2018:

João José Gomes Tavares, guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 270.360\$00 (duzentos e setenta mil, trezentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 135 180\$00

Por despacho de 11 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 10 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 225.060\$00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 225 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 778\$00 e as restantes de 883\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal de Santa Cruz 135 180\$00

Por despacho de 9 de abril de 2018 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos.

O montante em dívida no valor de 389.448\$00 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 217 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.252\$00 e as restantes de 1.795\$00

A despesa referida no despacho, terá cabimento na rubrica 02.07.01.01.01- pensão e aposentação do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 928/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de maio de 2018:

Idília Maria Gomes Leonor, professora do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 704.592\$00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 1 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 395.810\$00 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 119 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.454\$00 e as restantes de 3.342\$00.

Extrato de despacho nº 929/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de maio de 2018:

Constança Rodrigues, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 126.180\$00 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos, 10 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 10 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 417.600\$00 (quatrocentos e dezassete mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.200\$00 e as restantes de 994\$00.

Extrato de despacho nº 930/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de maio de 2018:

Angelina Santos da Luz Rodrigues, professor de ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 650.820\$00 (seiscentos e cinquenta mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos, 11 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2011 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 317.361\$00 (trezentos e dezassete mil trezentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.486\$00 e as restantes de 1.375\$00.

Extrato de despacho nº 931/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de maio de 2018:

Albarchar Moussa, professor de ensino secundário assistente nível II referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 628.488\$00 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos, 10 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 540.274\$00 (quinhentos e quarenta mil duzentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.005\$00 e as restantes de 2.001\$00.

Extrato de despacho nº 932/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de maio de 2018:

Manuel Alves, professor de ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 929.256\$00 (novecentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de novembro de 2015 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 306.802\$00 (trezentos e seis mil oitocentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.136\$00 e as restantes de 1.137\$00.

Extrato de despacho nº 933/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de maio de 2018:

Mário Castro Varella, ex- professor contratado do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos, 7 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 934/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de maio de 2018:

Fedolino do Rosário Cruz, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1 195 296\$00 (um milhão cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 935/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de maio de 2018:

Maria da Conceição Correia Mendes Felipe de Sousa, professora de ensino secundário referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.267.752\$00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos, 9 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 8 de 23 de fevereiro de 2011.

Extrato de despacho nº 936/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de maio de 2018:

André Lopes Afonso, ex- Deputado Nacional do quadro de pessoal da Assembleia Nacional – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.109.256\$00 (um milhão cento e nove mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos, 9 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

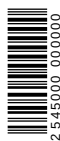
Por despacho de 12 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 203.728\$00 (duzentos e três mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7.888\$00 e as restantes de 8.160\$00.

Extrato de despacho nº 937/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de maio de 2018:

Lucialina Maria Cabral de Brito, ex técnica adjunto, referência 11, escalão C, contratado local do quadro de pessoal do Ministério de



2545000 000000

Negócios Estrangeiros e Comunidades – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.326.732\$00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, conjugado com o Decreto-Lei nº 9/2016 de 12 de fevereiro, correspondente a 23 anos e 18 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 1.538.583\$00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.821\$00 e as restantes de 5.698\$00.

É revisto o despacho do então Diretor Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência do então Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 17 de 21 de março de 2014.

Extrato de despacho nº 938/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de maio de 2018:

José Manuel Monteiro D'Aguiar, médico principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 183 072\$00 (três milhões cento e oitenta e três mil e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 939/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 23 de maio de 2018:

José Maria Almada Fernandes, professor de ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 802.500\$00 (oitocentos e dois mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2011 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 227.450\$00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.194\$00 e as restantes de 1.264\$00.

Extrato de despacho nº 940/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 23 de maio de 2018:

Andreza Inês Jesus Vieira Veiga, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Manuel da Veiga, ex aposentado, falecido a 5 de abril de 2018 – fixada

ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 90.000\$00 (noventa mil escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Andreza Inês Jesus Vieira Veiga 90.000\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de abril de 2018, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 941/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de maio de 2018:

Catarina Andrade de Oliveira, professora do ensino secundário, nível III, referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.094.496\$00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 942/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de maio de 2018:

Gilberto Furtado Vieira, professor do ensino secundário de 1.ª nível I, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.219.944\$00 (um milhão duzentos e dezanove mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 166.538\$00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.726\$00 e as restantes de 5.779\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Retificação nº 76/2018

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 42 II Série de 19 de agosto de 2016, a transição de Januário Tavares Correia Borges, do Ministério da Educação, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

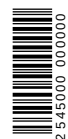
Professor do Ensino Básico de 1ª	Januário Tavares Correia Borges	Professor do ensino básico assistente nível I
----------------------------------	---------------------------------	---

Deve se ler:

professor do Ensino Básico de 1ª	Januário Tavares Correia Borges	Professor do ensino básico nível III
----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, na Praia, aos 27 de junho de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta, *Edna Oliveira*.



Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 943/2018 – De S. Ex^a o Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 3 de maio de 2018:

Jorge Alberto Lima Coelho, reverificador aduaneiro, referencia 11, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção Geral das Alfandegas, Direcção Nacional de Receitas do Estado, é nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Diretor da Alfandega de Sal-Rei, da Direcção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea b) do artigo 30º e o nº 5 do artigo 33º, ambos do Decreto-Regulamentar nº 2/2017, de 14 de fevereiro, e, alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direcção Geral das Alfandegas – Direcção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. – (Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2018).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de junho de 2018. Maio. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho conjunto nº 946/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna e S. Ex^a o Ministro da Defesa:

De 14 de junho de 2018:

Nos termos do nº 1 e 4 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com o nº 2 do artigo 72º e do artigo 33º do Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de novembro, que aprova os Estatutos dos Militares, os Ministros da Administração Interna e da Defesa, é requisitado o Sargento-Principal Ariolino Jorge Varela Garcia, do quadro das Forças Armadas para exercer as funções de pessoal assistente técnico, nível I, no Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, com efeito no dia seguinte da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02- “Pessoal de quadro” do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, do Ministério da Administração Interna.

Extrato de despacho nº 947/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 25 de junho de 2018:

Ao abrigo do disposto no artigo 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que Estabelece o Regime de Férias e Licenças dos Funcionários da Administração Pública e, tendo em conta o parecer favorável da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Eurides Liliane Évora Almeida, técnico superior, nível I daquela Direcção, com efeitos a partir 3 de junho de 2018.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 28 de junho de 2018. O Diretor Geral, *Francisco Brito*.

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 948/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 4 de maio de 2018:

Ao abrigo do artigo 80º nº 1, do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, e nos termos do artigo 53º e 78º nº 3 do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado:

- É nomeado, por conveniência de serviço, Alcides Gomes Tavares, Subintendente da Polícia Nacional, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Comandante Regional do Sal.

A despesa tem cabimento na rubrica, 02.01.01.02. “Pessoal do Quadro” da Policia Nacional – Ministério da Administração Interna. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 22 de junho de 2018).

Extrato do despacho nº 949/2018 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Policia Nacional:

De 15 de maio de 2018:

Ao abrigo das alíneas f), g), e i), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica das Polícia Nacional, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-legislativo nº 8/2010 de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016 de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, foi determinado o fim de comissão de serviço, dos cargos que vinham a desempenhar, os elementos da Policia Nacional abaixo designados:

1. Teotónio Gonçalves Furtado, Subintendente da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Unidade de Proteção de Entidades e colocado no Gabinete Estratégico de Ação Policial;
2. Alcides Gomes Tavares, Subintendente da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra de Investigação e Combate a Criminalidade;
3. José Vaz Cabral, Comissário da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra Policial de Achada Santo António do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
4. Herminio Manuel Moniz da Veiga, Comissário da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra de Policial de Achada S. Filipe do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
5. Herculano Mendes Semedo, Subcomissário da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Grande de Santiago, e colocado no Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
6. Luís António Sanches de Barros, Subcomissário da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra de Piquete do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
7. Evandro Santos Sousa, Subcomissário da Polícia Nacional, do cargo de Comandante da Esquadra Policial de Fonte Ines do Comando Regional de S. Vicente;

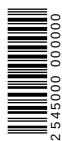
O presente despacho produz efeito a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*

Extrato do despacho nº 950/2018 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Policia Nacional:

De 16 de maio de 2018:

Ao abrigo das alíneas f), g), e i), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica das Polícia Nacional, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-legislativo nº 8/2010 de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016 de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, foi determinado:

1. Por conveniência de serviço, é nomeado, Fortunato Antunes Gomes, Subintendente da Policia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante de Proteção de Entidades do Comando das Unidades Especiais;



2545000 000000

2. Por conveniência de serviço, é nomeado, José Vaz Cabral, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra de Piquete do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
3. Por conveniência de serviço, é nomeado, Herminio Manuel Moniz da Veiga, Comissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra de Policial da Achada de Santo António do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
4. Por conveniência de serviço, é nomeado, Luis António Sanches de Barros Subcomissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Grande de Santiago;
5. Por conveniência de serviço, é nomeado, Evandro Santos Sousa, Subcomissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Sal Rei do Comando Regional da Boa Vista;
6. Por conveniência de serviço, é nomeado, Faustino Moreno Sanches, Subcomissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Secção de Polícia Marítima da Praia;
7. Por conveniência de serviço, é nomeado, Cecílio Lopes Rodrigues, Subcomissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Achada São Filipe do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
8. Por conveniência de serviço, é nomeado, Nilton Delgado Rodrigues, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fronteiras do Aeroporto Aristides Pereira;

As despesas têm cabimento na rubrica, 02.01.01.02. “Pessoal do Quadro” da Polícia Nacional – Ministério da Administração Interna. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 22 de junho de 2018).

Extrato do despacho nº 951/2018 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 24 de maio de 2018:

Ao abrigo das alíneas f), g), e i), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica das Polícia Nacional, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-legislativo nº 8/2010 de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016 de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, foi determinado:

- Por conveniência de serviço, é nomeado, Roberto Carlos Centeio Lima, Subcomissário da Polícia Nacional, para, provisoriamente, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Investigação e Combate à Criminalidade, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

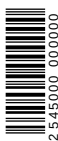
A despesa tem cabimento na rubrica, 02.01.01.02. “Pessoal do Quadro” da Polícia Nacional – Ministério da Administração Interna. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 22 de junho de 2018)

Extrato do despacho nº 952/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 24 de maio de 2018:

Jorge Ailton Mascarenhas Lopes Martins, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do CRSSM, é exonerado, das suas funções, a seu pedido, ao abrigo do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do nº 1 e nº 3 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeito a partir de 5 de julho de 2018.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 2 de julho de 2018. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.



2 545000 000000

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de deliberação n.º 50/2018: — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 25 de Maio de 2018:

Bernardino Duarte Delgado, juiz de direito de 2ª classe, escalão B, índice 160, do quadro da Magistratura Judicial, progride para escalão C, Ind. 166, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2018;

Sebastião Mendes de Pina, juiz de direito de 2ª classe, escalão B, índice 160, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, progride para escalão C, Ind. 166, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2018

Ary Allison Spencer Santos, juiz de direito de 2ª classe, escalão A, índice. 154, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Vicente, progride para escalão B, Índice 160, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2018;

Evandro João Tancredo Rocha, juiz de direito de 2ª classe, escalão A, índice. 154, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, progride para escalão B, Índice 160, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2018;

Anilson Vaz de Carvalho Silva, juiz de direito de 3ª classe, escalão A, índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, progride para escalão B, Índice 146, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2018;

Aldino Fortes Ferrer Santos, juiz de direito de 3ª classe, escalão A, índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, progride para escalão B, Índice 146, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2018;

Carlos Alberto Sousa Sanches, juiz de direito de 3ª classe, escalão A, índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, progride para escalão B, Índice 146, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2018;

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 28 de maio de 2018. — O Secretário, *João Semedo*.

—o—

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação nº 48/CSMP/2017/2018

De 11 de maio de 2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária de 11 de Maio de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), delibera nomear, provisoriamente, nos termos dos artigos 28º e 39º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de Julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, artigos 10º n.ºs 1 e 3 e 13º, n.ºs 1, 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro,

conjugados com o disposto no artigo 3.º als. a) e j), 5.º n.º 1 alínea a), 42.º n.º 1, 43.º, 45.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de Fevereiro, os cidadãos que a seguir se indica:

- Alexander Jorge Silva Fonseca, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca do Sal;

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 2018).

- Lucélia Helena Santos Monteiro, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- Claudino Silva Rodrigues, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal;
- Kimberly Herin Brito Alves, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- Edna Marise Semedo Cardoso, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, e colocado nos Departamentos Centrais da Procuradoria-Geral da República;
- Marino Gilsésio Rocha Lima, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Aurele Helena Furtado Cardoso, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal;
- Cristópher Hermínio Ramos, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado nos Departamentos Centrais da Procuradoria-Geral da República;
- Faustina Marilyn Duarte Gomes, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- Josiana Aline Pereira Gomes, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Patrick Anderson Lobo da Paz, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado nos Departamentos Centrais da Procuradoria-Geral da República;
- Miriane Risete Gomes Lopes, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- Neusa Maria da Luz Lima, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca da Ribeira Grande;
- Isandro Elísio Ramos Teixeira, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau;

- Diego Maradona dos S. O. Martins, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca da Ribeira Grande;
- Elizabeth Rodrigues Afonso, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal;
- Dilce Nair Gomes Ferreira, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Maio;
- Odair José Lima Fortes, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca do Sal;
- Edmir de Jesus Moreira Pinto, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca do Maio;
- Nuno Miguel Gomes Vieira, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe;
- Elba Janet Lima Costa Duarte, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Sal;
- Rosy Mery Freire Galvão, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe;
- Aldevina Soraia Delgado dos Santos, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau;

1. Por se encontrarem com vínculo com a Administração Pública, o Conselho Superior do Ministério Pública delibera ainda, nos termos dos artigos 28º e 39º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, conjugados com os artigos 10.º n.ºs 1 e 3, 12.º alínea b) e 13.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, 24.º e 25.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho e 3.º als. a) e j), 5.º n.º 1 alínea a), 42.º n.º 1, 43.º, 45.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de Fevereiro, nomear, em comissão ordinária de serviço, os cidadãos a seguir indicados:

- Olga Ludemilla Leite Brito Gomes, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Paúl;
- Célia de Jesus da Cruz Andrade, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz.

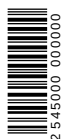
2. Os oficiais de diligências ora nomeados deverão apresentar-se nas respetivas Procuradorias da República, para iniciarem funções, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a notificação da presente deliberação.

3. Os oficiais de diligências nomeados e colocados nos departamentos centrais da Procuradoria-Geral da República deverão apresentar-se na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para iniciarem e exercerem funções, enquanto não se efetivar a instalação dos referidos departamentos, para o qual serão prévia e formalmente notificados.

4. As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.02 do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de junho de 2018)

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público na Praia, aos 15 de junho de 2018. – O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.



Extrato da Deliberação nº 49/CSMP/2017/2018

De 11 de maio de 2018

Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária de 11 de maio de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), delibera nomear, provisoriamente, nos termos dos artigos 28º e 39º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, conjugados com os artigos 10.º n.ºs 1 e 3 e 13.º, n.ºs 1 e 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro e 8º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de julho, a cidadã que a seguir se indica:

Sandra Samira Gomes Afonso, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe.

A nomeada deverá apresentar-se na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe no prazo de 15 (quinze) dias, após a notificação da presente deliberação.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.02 do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de junho de 2018)

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 15 de junho de 2018. – O Secretário, *Zico António Fortes Andrade*.

Extrato da Deliberação nº 55/CSMP/2017/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 08 de junho de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), delibera:

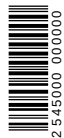
1. Aceitar, nos termos dos artigos 5º e 7º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, a reafectação do oficial de justiça que a seguir se indica:

Arlindo Rodrigues Moreira, Secretário Judicial, nível I, do quadro de pessoal as secretarias Judiciais, ora colocado na Secretaria Central do Tribunal Judicial da Comarca da Praia;

2. O oficial de justiça ora reafectado deverá apresentar-se ao serviço, no dia seguinte à publicação, na Procuradoria da República da Comarca da Praia onde atualmente se encontra a exercer funções, aguardando a nova colocação.

3. O processo individual e os recursos financeiros necessários para cumprimento das obrigações remuneratórias e legais do oficial de justiça reafectado deverá ser solicitado ao Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 8 de junho de 2018. – O Secretário, *Zico António Fortes Andrade*.



PARTE I I

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso de concurso nº 28/2018

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 11 de maio do corrente ano, se encontra aberto concurso de acesso para preenchimento de 3 (três) vagas na categoria de técnicos superiores nível I, nas áreas de gestão administrativa e financeira, gestão de recursos humanos e gestão do património ou áreas equivalentes, com competências devidamente certificadas.

1. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento entregue no Conselho Superior do Ministério Público sito na Rua Dr. Manuel Duarte – Prainha, C. P 268 – Cidade da Praia – Cabo Verde, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do anúncio, pessoalmente, por procurador, ou por correio registado, onde conste:

- Requerimento dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público;
- Cópia de Bilhete de identidade ou passaporte;
- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações literárias autenticado ou certificado de equivalência;
- Certificado de registo criminal;
- Cadastro Policial (Polícia Nacional e Polícia Judiciária)
- Atestado médico;
- Comprovativo de experiência e de formação complementar relevantes para o desempenho da função.

2. Métodos de selecção:

- Avaliação Curricular;
- Provas de conhecimento;
- Teste psicotécnico e entrevista.

3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

- Presidente – Dr. Luís José Tavares Landim;
- Vogal – Dra. Elisa Solange Gomes Mendes;
- Vogal – Dr. António Pedro Silva - Inspetor das Finanças;
- Vogal – Dr. Afonso Rodrigues Tavares;
- Vogal – Dr. Vanusa Lima Mendes;
- Vogal – Dra. Maria José Freire;
- Vogal Suplente – Dra. Virgínia Henriques Tavares Vaz;
- Vogal Suplente – Dra.; Carina Patrícia Fortes Oliveira Duarte;
- Secretário: Zico António Fortes Andrade;

4. Prazo de validade do concurso

O concurso é válido por um período de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Praia, 11 de Maio de 2018. – O Presidente, Óscar Silva Tavares.

REGULAMENTO

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE 3 (TRÊS) TÉCNICOS SUPERIORES

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), no exercício das suas atribuições previstas nos artigos 37º n.º 1, alínea h) e 68º, da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, pretende admitir, por concurso, em regime de nomeação, após estágio probatório de um ano, três (3) técnicos superiores para preenchimento de vaga de Técnico Superior nível I no seu quadro de pessoal.

1- Requisitos de candidatura:

- Os candidatos devem ter licenciatura nas áreas de gestão administrativa e financeira, gestão de recursos humanos e gestão do património ou áreas equivalentes, com competências devidamente certificadas e oficialmente reconhecidas, e estar em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.
- Os candidatos devem ainda possuir os requisitos gerais para provimento em funções públicas.

2- Perfil do candidato:

- Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;
- Não estar inibido do exercício daquelas funções públicas ou não estar interdito para exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Habilitações literárias mínimas de licenciatura nas áreas solicitadas;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Dinamismo e criatividade;
- Disponibilidade imediata;
- Satisfazer os demais requisitos estabelecidos na lei para nomeação de funcionários públicos.

3- Principais responsabilidades:

a) Para a área gestão de recursos humanos compete, entre outros, as seguintes funções:

- Organizar e manter atualizado o registo biográfico e disciplinar e a lista de antiguidade dos funcionários;
- Atualizar o cadastro de faltas e licenças e preparar o mapa de férias;
- Proceder o registo de assiduidade dos funcionários;
- Organizar e acompanhar o procedimento administrativo de concursos de pessoal;
- Organizar o processo burocrático de aposentação de funcionários;
- Preparar e acompanhar a execução do plano anual de atividades;
- Executar as demais tarefas relacionadas com a administração de pessoal.

b) Para a área de gestão administrativo e financeiro compete, entre outros, as seguintes funções:

- Elaborar as propostas de orçamento;
- Executar o processamento, a escrituração, liquidação e o pagamento das despesas orçamentais;
- Elaborar os instrumentos de avaliação e controlo da execução orçamental;
- Preparar propostas de transferência e reforço de verbas orçamentais;
- Elaborar relatórios de acompanhamento de execução orçamental;
- Processar as ajudas de custo e outras despesas não sujeitos a processamento automático;
- Elaborar contas de gerência;
- Assegurar a arrecadação de receitas e sua escrituração;
- Executar as demais tarefas relativas ao orçamento e contabilidade;

c) Para a área gestão do património compete, entre outros, as seguintes funções:

- Organizar os processos de aquisição de bens e serviços;
- Elaborar propostas de aquisição e emitir requisições;
- Promover o armazenamento, conservação e distribuição dos bens de consumo corrente e assegurar a gestão de stocks;
- Organizar e manter atualizados ficheiros de fornecedores e de material;
- Distribuir, mediante requisição, o material solicitado pelos serviços;
- Organizar e manter atualizado o inventário dos bens móveis e o inventário e cadastro relativo ao parque automóvel de todos os serviços e Procuradores;
- Organizar e manter atualizado o inventário do estado de conservação de todos os edifícios onde se encontram instalados os serviços do Ministério Público, bem como as necessidades de restauro, manutenção e adaptação;

4- Documentos exigidos:

a) A candidatura será instruída com os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Presidente do CSMP, contendo elementos de identificação, entre os quais o endereço eletrónico;
- Curriculum vitae detalhado e atualizado;
- Cópia de bilhete de identidade ou passaporte;
- Certificado de licenciatura ou de habilitações literárias oficialmente reconhecidas e, quando necessário, certificado de equivalência;
- Certificado de registo criminal;
- Cadastro policial;
- Atestado médico;
- Comprovativos de experiência e de formação complementar relevantes para o desempenho da função.

b) Não será admitida a candidatura:

- Apresentada fora do prazo;
- Apresentada por quem não reunir os requisitos exigidos no n.º 1;
- Desacompanhada dos documentos exigidos na alínea anterior.

5- Entrega da candidatura:

- a) A candidatura é apresentada dentro do prazo de 15 (quinze dias) úteis após a publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*.
- b) As candidaturas deverão ser submetidas pessoalmente, por procurador ou por correio registado, no seguinte endereço: Rua Dr. Manuel Duarte – Prainha - C.P. n.º 268 - Cidade da Praia, Cabo Verde.

6- Métodos de seleção

Para efeito de seleção no presente concurso são estabelecidos os seguintes métodos de seleção:

a) Triagem

- Análise comparativa do dossier de candidatura e sua conformidade com as regras do concurso.
- No prazo de 5 dias, será afixada uma lista com os nomes dos candidatos admitidos e não admitidos.
- No prazo de 3 (três) dias úteis a contar da afixação da lista referida no parágrafo anterior, o candidato excluído pode apresentar reclamação.

b) Prova de conhecimento

A prova de conhecimento, assume a forma escrita, sobre matérias gerais, concernentes à legislação Cabo-Verdiana aplicável à Administração Pública, e específicas, relativamente, a cada área de formação, de realização individual em suporte papel, a qual é classificada numa escala de 0 a 20 valores.

c) Avaliação psicológica

Os candidatos que obtiveram avaliação positiva na prova de conhecimento, são submetidos à avaliação psicológica/teste psicotécnico, com carácter eliminatório, devendo o avaliador emitir um parecer fundamentado com menção final “apto” ou “não apto”;

d) Entrevista

Os candidatos com a menção final “apto” no teste psicotécnico são submetidos a entrevista, a qual é classificada numa escala de 0 a 20 valores;

7- Classificação Final

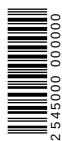
A classificação final será calculada pela ponderação em 60% e 40%, respetivamente, da classificação obtida no teste de conhecimento e da entrevista, tendo por base uma escala de 0 a 20 valores.

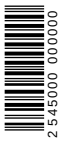
8- Disposições finais:

- a) Todas as decisões tomadas no processo de concurso são passíveis de reclamação e/ou recurso nos termos da lei.
- b) Aplica-se, subsidiariamente e com as devidas adaptações, a legislação vigente sobre os concursos, designadamente, o Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de julho.

Mais informações a respeito do processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone n.º 2615748 ou, consultar o site: www.ministeriopublico.cv.

Praia, 11 de maio de 2018. – O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Óscar Silva Tavares.





II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

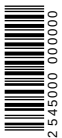
I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.

Quarta-feira, 4 de julho de 2018

II Série
Número 40



BOLETIM OFICIAL



2 545000 000000

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da sociedade nº 295/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo cessão de quotas, renúncia, nomeação de gerência e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada "CVMAT, LDA" 184

Extrato de publicação da associação nº 296/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO-CORAÇÃO VERDE," 185

Extrato de publicação da sociedade nº 297/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "CABEÓLICA, S.A." 185

Extrato de publicação da sociedade nº 298/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, denominada "SPARK — SPORT, ART E KULTURA, LDA". 185

Extrato de publicação da associação nº 299/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS RACIONALISTAS CRISTÃOS DO CENTRO REDENTOR TERRA BRANCA DO RACIONALISMO CRISTÃO – ATBRC". 186

Extrato de publicação da sociedade nº 300/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "SEMEDO ZONA LOVE-COMÉRCIOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 186

Extrato de publicação da sociedade nº 301/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada "J. D. CANALIZAÇÃO E SERRALHARIA, LDA" 186

Extrato de publicação da associação nº 302/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN - DOWN DO AMOR", 186

Extrato de publicação da sociedade nº 303/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas e transformação, da sociedade comercial por quotas denominada “DISTRIBUIDORA, LDA” 187

Extrato de publicação da sociedade nº 304/2018:

Certifica a alteração do artigo 3º nº 1 do pacto social da sociedade “A PAUTADA CV, S.A” 188

Extrato de publicação da sociedade nº 305/2018:

Certifica a alteração do artigo 2º nº 1 do pacto social da sociedade “ATLANTUR - VIAGENS E TURISMO, LDA” 188

Extrato de publicação da sociedade nº 306/2018:

Certifica o contrato de constituição da sociedade «WINPOWER ATLÂNTICO LDA» 188

Extrato de publicação da sociedade nº 307/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quota, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade unipessoal por quotas denominada “VIP Imobiliária Gestão de Condomínio e Intermediação, Sociedade Unipessoal, Lda” 189

Extrato de publicação da sociedade nº 308/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de Nomeação do Novo Administrador e Secretário da Assembleia Geral da sociedade anónima, denominada “BUCAM — Construções Imobiliária, SA” 190

Extrato de publicação da associação nº 309/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um averbamento da forma de obrigar da Associação denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASQUETEBOL DA BOA VISTA” 190

Extrato de publicação da associação nº 310/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASQUETEBOL DO MAIO”, abreviadamente – “ARBM” 190

Extrato de publicação da sociedade nº 311/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “RAMOS E BARROS, LDA” 190

Extrato de publicação da sociedade nº 312/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 1º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “SERRALHARIA E DROGARIA MARTINS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 191

Extrato de publicação da sociedade nº 313/2018:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma Sociedade denominada “PARQUE DE OCIO E RESIDENCIAL TROPICAL — SOCIEDADE ANÓNIMA.” 191

Extrato de publicação da associação nº 314/2018:

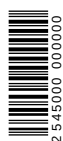
Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DAS AGÊNCIAS AT DOS TRANSPORTES TT E DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DO SAL - APROTUR” 191

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA BOA VISTA:

Secretaria:

Extrato de publicação da sociedade nº 315/2018:

Certifica os autos de Acção Especial de Redução do Capital Social, registados sob o nº 06/2018, em que é Requerente “EUROTURÍSTICA, S.A. - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Imobiliários e Investimentos” 191



2 545000 000000

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 295/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão de quotas, renúncia, nomeação de gerência e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada “CVMAT, LDA”, com sede em Achada São Filipe Estrada Principal, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 23949/2013/10/16.

CEDENTES:

Nome: Paulo Ferreira Rios.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.

Nif: 168353008.

Nome: Marco Alexandre Monteiro Lopes.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.

Nif: 170501000.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 250.000\$00+250.000\$00, respectivamente.

CESSIONÁRIO:

Nome: Adilson Jorge Martins da Silva.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Safende, Cidade da Praia.

Nif: 111175160.

QUOTAS UNIFICADAS: 250.000\$00 + 250.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 500.000\$00.

RENÚNCIA:

Nome: Marco Alexandre Monteiro Lopes.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: CVMAT, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 500.000\$00.

Titular: Adilson Jorge Martins da Silva.

GERÊNCIA:

Nome: Adilson Jorge Martins da Silva.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura de Adilson Jorge Martins da Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de maio de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 296/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO-CORAÇÃO VERDE”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais: Estabelecer laços bilaterais entre a França e Cabo Verde para promover o intercâmbio de conhecimento mútuo, projetos educacionais e sociais nos dois países, ações humanitárias e ambientais sustentáveis em diferentes territórios.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Adélcia Catarina de Jesus Furtado Correia Pires.

Vice-Presidente: César Augusto Monteiro Pires.

Secretário: Michel Patrik da Silva Ferreira.

Duração do mandato: 01 (um) ano.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se por duas assinaturas. Os cheques e outros documentos que impliquem dispêndio de fundos, serão assinados conjuntamente entre o Presidente e o Vice-Presidente. O Presidente e o Secretário-geral, ou o Vice-Presidente e o Secretário-geral, mediante autorização escrita do Presidente. O Secretário-geral poderá assumir as atribuições da Presidência em caso de impedimento mútuo do Presidente e do Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de maio de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 297/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CABEOLICA, S.A.”, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 3.468.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3039/2009/09/29.

RENÚNCIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Alexandre Dias Monteiro.

Cargo: Vogal.

Data: 31 de Dezembro de 2017.

NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Kudzayi Hove.

Cargo: Presidente.

Nome: Olubowale Adetokunbo Odumade.

Cargo: Vogal.

Nome: Ayotunde Oladipupo Anjorin.

Cargo: Vogal.

Nome: Eluma Peter Obibuaku.

Cargo: Vogal.

Nome: Ari Juhani Nironen.

Cargo: Vogal.

Nome: Alcindo Hemitério da Cruz Mota.

Cargo: Vogal.

Nome: Daniel Livramento.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 298/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: SPARK - SPORT, ART E KULTURA, LDA.

SEDE: Achada Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Gestão de carreiras desportivas e artísticas, nomeadamente de atletas, artistas plásticos, cantores, atores e modelos, organização de eventos, marca; Prestação de serviços de acessoria e consultoria, nomeadamente nas áreas da imagem, financeira, jurídica ou outras que sirvam os interesses dos seus clientes e serviços de e-marketing.

CAPITAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), realizado em dinheiro no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 30.000\$00 (trinta mil escudos).

Titular: Bruno Miguel Duarte Lassy.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

Nif: 103645365.

Quota: 10.000\$00 (dez mil escudos).

Titular: Eliane Aline Azevedo Lopes.

Estado Civil: solteira, maior.

Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

Nif: 106087967.

Quota: 10.000\$00 (dez mil escudos).

Titular: Nilton César Pereira Araújo.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

Nif: 106253301.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura do seu gerente.

GERÊNCIA:

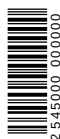
Nome: Bruno Miguel Duarte Lassy.

Cargo: Gerente.

Duração do mandato: 1 (um) ano.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



2 545000 000000

Extrato de publicação de associação nº 299/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS RACIONALISTAS CRISTÃOS DO CENTRO REDENTOR TERRA BRANCA DO RACIONALISMO CRISTÃO – ATBRC”, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de vinte mil escudos, tendo por objeto: A espiritualização da pessoa humana, na base do conhecimento dos princípios racionais e científicos cristãos consubstanciados nas Obras Básicas do Racionalismo Cristão e, deste modo, pugnar pela remodelação de hábitos e costumes da humanidade, promovendo, continuamente o sentimento de paz, harmonia, concórdia e solidariedade entre os homens.

VINCULAÇÃO: 1. A ATBRC obriga-se com as assinaturas conjuntas do Presidente do Conselho Diretivo e de um dos membros, conforme as áreas a que se refere o assunto; 2. Em questões de mero expediente, basta a assinatura do Presidente ou, de quem estiver encarregue da área a que o assunto se referir.

ÓRGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Elsy do Rosário da Graça.

Vice-presidente: Iolanda Victorina Ramos Monteiro.

Secretário: Soraia Simone Andrade Rodrigues.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Hélio Manuel dos Reis Pinto.

Vice-presidente: João de Deus Oliveira da Cruz.

Secretário: Maria José Nascimento da Cruz Brazão Carvalho.

Tesoureiro: Telma Helena Pina Fernandes Tavares.

Vogal: Maria da Conceição Silva.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Lidiane Rodrigues.

Secretário: Vera Claudina Monteiro dos Santos Costa.

Vogal: Maria do Monte Andrade.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos das Pessoas Coletivas, aos 14 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 300/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “SEMEDO ZONA LOVE-COMÉRCIOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, com sede em São Pedro/Latada, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 33016/2017/02/08.

CEDENTE:

Nome: José Manuel Gomes Semedo.

Estado Civil: casado com Maria José Semedo dos Santos sob o regime de comunhão de adquiridos.

Residência: São Pedro, Cidade da Praia.

Nif: 166372404.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00 (cem mil escudos).

CESSIONÁRIA:

Nome: Valentina Gomes Landim.

Estado Civil: solteira, maior.

Residência: Calabaceira, Cidade da Praia.

Nif: 107793610.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º e 3º.

FIRMA: “SEMEDO ZONA LOVE - COMÉRCIOS E INVESTIMENTOS, LDA”.

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 100.000\$00.

Titular: José Manuel Gomes Semedo.

Quota: 100.000\$00.

Titular: Valentina Gomes Landim.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 301/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “J. D. CANALIZAÇÃO E SERRALHARIA, LDA”, com sede em Calabaceira, Cidade da Praia e o capital social de 26.787.152\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1565/2004/05/07.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 24.600.000\$00 (vinte e quatro milhões, seiscentos mil escudos), realizado em espécie.

ARTIGO ALTERADO: 5º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 51.387.152\$00 (cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e dois escudos).

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 30.832.291\$00.

Titular: João de Deus Pina Tavares.

Quota: 20.554.861\$00.

Titular: Tomé de Pina Mendes.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

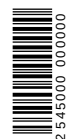
Extrato de publicação de associação nº 302/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN - DOWN DO AMOR”, com sede em Achada São Filipe, Prédio do Centro de Reabilitação, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de quinhentos escudos, tendo por objeto:

1. A Down do Amor tem por objetivos apoiar as pessoas com Síndrome de Down, e os seus familiares a partir do momento em que for aventada a presença da Síndrome e combater os preconceitos e estigmas relativos à sua aceitação, reivindicando todos os direitos que lhes são devidos e promovendo o seu desenvolvimento global, com vista à sua inclusão no seio familiar e social;
2. Defender os direitos e os interesses de pessoas com Síndrome de Down;
3. Promover acções de índole social para garantir melhor qualidade de vida às pessoas com Síndrome de Down;
4. Reivindicar, junto das Instituições, Governo, serviços públicos, privados os benefícios sociais para as pessoas com Síndrome de Down;
5. Desenvolver acções de capacitação e de orientação às famílias das pessoas com Síndrome de Down;



2 545000 000000

6. Mobilizar fundos e outros recursos para o trabalho e apoio as pessoas com Síndrome de Down e as suas famílias;
7. Combater a discriminação e a exclusão das pessoas com Síndrome de Down;
8. Promover a educação inclusiva das pessoas com Síndrome de Down, através da capacitação dos profissionais da educação, de modo a prever e impedir qualquer tipo de discriminação no exercício de suas funções;
9. Promover a mobilização social junto da sociedade, sobre a temática do Síndrome de Down;
10. Incentivar a divulgação de informações referentes às pessoas com Síndrome de Down;
11. Promover a pesquisa e a investigação sobre a Síndrome de Down em Cabo Verde;
12. Desenvolver a cooperação com instituições congéneres, no país e no estrangeiro;
13. Representar e defender os interesses comuns das Pessoas com Síndrome de Down e os seus familiares em instâncias nacionais, regionais e internacionais.

VINCULAÇÃO: Os fundos da Down do Amor serão movimentados por três assinaturas, sendo duas obrigatórias. Os cheques serão assinados pelo Presidente e o Tesoureiro e, em caso de ausência do Presidente, os cheques deverão ser assinados pelo Vice-Presidente e o Tesoureiro.

ÓRGÃOS:

MESA DE ASSEMBLEIA:

Presidente: Manuel Montrond Barros Alves.

Vice-Presidente: Adelina Joaquina Valadares Dupret.

Secretária: Ludmila Ailene Monteiro Fortes Tavares.

CONSELHO DA DIRECÇÃO:

Presidente: Carla Maria Moniz Varela Correia e Silva

Vice-Presidente: José Luis Cardoso Rocha.

Secretária: Anabela de Jesus Varela Teixeira.

Tesoureira: Maria Inês Pires Fernandes.

Vogal: Maria Isabel de Jesus Lopes Ramos Moreira.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: José Carlos Moniz Varela.

Secretário: Vitalino Montrond Barros.

Vogal: Ana Maria Lopes da Silva Moreno.

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos das Pessoas Coletivas, aos 18 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 303/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e transformação, da sociedade comercial por quotas denominada “DISTRIBUIDORA, LDA”, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21650/2012/08/16.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

Nome: Carlos Alberto Silvério Mendes Gonçalves.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Rua D. João IV, 80 – 2150172, Golegã, Portugal.

NIF: 165880104.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Manuel da Graça Rocha Amado.

Estado Civil: Casado com Raquel Antónia Lima Rocha Amado, no regime de comunhão de bens adquiridos.

Residência: Achada de Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 102602930.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.000.000\$00.

Titular: Manuel da Graça Rocha Amado.

QUOTA: 1.000.000\$00.

Titular: Manuel da Graça Rocha Amado.

TRANSFORMAÇÃO:

FIRMA: DISTRIBUIDORA, S.A.

SEDE: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: a) comércio por grosso não especializado; b) Comércio por grosso de outros bens de consumo; c) Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; d) Comércio a retalho de bebidas e tabaco; e) Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; f) Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; g) comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; h) Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; i) A sociedade dedica-se à Importação e exportação.

CAPITAL: 2.000.000\$00, representado por 2000 acções no valor nominal de 1.000\$00 cada.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica legalmente obrigada: a) Pela assinatura do administrador único; b) Pelas assinaturas de dois membros do conselho de administração; c) Pelas assinaturas de um membro do conselho de administração e um mandatário quando os actos a que respeitam se compreendem nas específicas atribuições deste; d) Pelas assinaturas conjuntas de dois mandatários nos exatos termos dos poderes que lhes forem conferidos; e) pela assinatura de um só administrador ou um só mandatário, quando o conselho de administração para tanto expressamente lhes conferir poderes. Nos actos de mero expediente ou naqueles que, por forma directa ou indirecta, não envolvam responsabilidades para a sociedade, será bastante a assinatura de qualquer dos membros do conselho de administração. O administrador único ou o conselho de administração podem deliberar que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou por chancela.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: César Augusto Gonçalves Garcia.

Cargo: Presidente.

Nome: Tatiana Pina Lopes.

Cargo: Secretária.

ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Manuel da Graça Rocha Amado.

Cargo: Administrador único.

Nome: Elisandra Lima Rocha Amado.

Cargo: Suplente.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Lucilene Lima Rocha Amado.

Cargo: Efetivo.

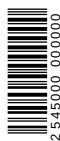
Nome: Edneida Semedo Varela.

Cargo: Suplente.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos - Quadriénio 2018/2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de junho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



2545000 000000

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

Extrato de publicação da sociedade nº 304/2018:

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 230772706/2920520160127 – “A PAUTADA – CV, S.A.”;
- Que foi requerida sob a apresentação nº 05 do diário do dia 27 de Abril do corrente, por David Sobrido;
- Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 15/06/2018 – Artº 129º, nº 2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49)

Mindelo, 15 de Junho de 2018

A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

Conta nº 398/18:

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Alteração do artigo 3º nº 1 do pacto social da sociedade “A PAUTADA CV, S.A.” matriculada sob o nº 230772706/2920520160127 – artigo 3º nº 1 - Objecto Social: Comércio por grosso de outros bens de consumo, outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Fabricação de cordoaria e redes; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabacos.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 21 de maio de 2018. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*

Extrato de publicação da sociedade nº 305/2018:

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor nº 266245080/2190620121112 – “ATLANTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA”;
- Que foi requerida sob a apresentação nº 05 do diário do dia 24 de Abril do corrente, por Benoit Vilain;
- Que ocupa duas folhas numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 15/06/2019 – artigo 129º, nº 2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49).

Mindelo, 15 de Junho de 2018

A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

Conta nº 378/2018.

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Alteração do artigo 2º nº 1 do pacto social da sociedade “ATLANTUR - VIAGENS E TURISMO, LDA” matriculada sob o nº 266245080/2190620121112 - artigo 2º nº 1 - Sede social: Fica instalada no complexo residencial Dja d sal Moradia, Bloco C, Avenida dos Hotéis, Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 21 de maio de 2018. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*

Extrato de publicação da sociedade nº 306/2018:

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor nº 1717 – “WINPOWER ATLÂNTICO, LDA”;
- Que foi requerida sob a apresentação nº 04 do diário do dia 09 de Março do corrente, por Leida dos Santos.
- Que ocupa seis folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória

Conta nº 378/2018. Validade: 11/06/19 – Artigo 129º, nº 2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – *Boletim Oficial* nº 49).

Mindelo, 11 de Junho de 2018

A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

Conta nº 229/18

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE «WINPOWER ATLÂNTICO LDA»

Leida dos Santos, advogada, titular da C. P. nº 114/2002, com escritório e residência nesta cidade da Praia, no uso dos poderes que lhe foram conferidos mediante as procurações outorgadas nas reuniões dos Conselhos de Administração das futuras sócias da sociedade, realizadas a treze de Novembro de 2017, constitui uma sociedade por quotas em nome de:

- WINPOWER SA, com o capital social de 1.100.000.00 Euros, representadas por 1.100.000 ações tituladas e nominativas, como o valor nominal de 1,00 Euros cada, sociedade com sede na Rua Sanches Coelho, n.º 3, 3H, 9º Dto a, freguesia de Avenidas Novas, concelho do Lisboa, 1600-201, Número de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 510265650, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa;
- WINPOWER INTERNACIONAL, LDA, com o capital social integralmente subscrito e realizado de 2.000.00 Euros, sociedade com sede na Rua Sanches Coelho, n.º 3, 3H, 9º Esq., freguesia de Avenidas Novas, concelho do Lisboa, 1600-201, Número de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 510777333, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa;

Nos termos constantes dos artigos seguintes:

PACTO SOCIAL

Artigo 1.º

1. A sociedade adopta a firma «WINPOWER ATLÂNTICO, LDA», e tem a sua em Mindelo, ilha de São Vicente.

2. Por deliberação da gerência, a sociedade poderá mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender.

3. A sociedade poderá adquirir livremente participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participação e consórcios.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto, a elaboração de estudos, projectos e actividades de engenharia e técnicas afins, fornecimento e montagem de instalações industriais, assim como o comércio de acessórios e conexos, assessoria e consultoria na área de engenharia e investimentos em energia.

Artigo 3.º

1. O capital social é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), representado por duas quotas sendo:

- Uma de valor nominal de 235.000\$00 (duzentos e trinta e cinco mil escudos), correspondente a 94% do capital social, pertencente à sócia WINPOWER SA;
- Uma de valor nominal de 15.000\$00 (quinze mil escudos), correspondente a 6% do capital social, pertencente à sócia WINPOWER INTERNACIONAL LDA.

2. As entradas dos sócios foram completamente realizadas em dinheiro.

Artigo 4.º

1. Os sócios poderão deliberar a exigibilidade de prestações suplementares até três vezes o capital social da sociedade, sendo a obrigação de cada sócio proporcional à sua quota de capital.

2. Quaisquer prestações suplementares apenas poderão ser efectuadas pelos sócios após prévia deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá os respectivos termos e condições.

3. Integrando as prestações suplementares o conteúdo de cada quota, no caso de cessão destas, as prestações que lhes correspondem são inerentemente transmitidas com elas.

4. Poderão ser feitos suprimientos à sociedade nas condições a estabelecer em Assembleia geral.

Artigo 5.º

1. É livre e fica desde já autorizada a cessão de quotas entre sócios.

2. A cessão de quotas a terceiros depende de autorização da sociedade, que se reserva o direito de preferência na aquisição, pelo valor do último balanço aprovado, ou, ainda, segundo um balanço especialmente elaborado para o efeito, conforme a sociedade deliberar.

3. Este direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de quinze dias após a notificação à sociedade, por carta registada, da cessão pretendida, com a indicação do cessionário, do preço ajustado e demais condições da cessão.

4. Se a sociedade não preferir, ou nada disser, no prazo mencionado no número anterior, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos em que lhe tiver sido notificada.

Artigo 6.º

1. A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos de exoneração e/ou exclusão de sócio.

2. Constituem fundamento de exclusão os previstos na lei e, designadamente:

- Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida, ou por qualquer outra forma tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial ou, ainda, de alguma forma, transmitidos os direitos decorrentes da titularidade da mesma sem autorização da sociedade;
- Se a quota for dada em garantia ou caução de alguma obrigação, sem prévio e expresse consentimento da sociedade;
- Se o sócio que a possuir falecer, for julgado falido ou insolvente ou se, sendo pessoa colectiva, se dissolver;
- Se a quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência estabelecidas no artigo 5.º;
- Quando seja imputável ao sócio possuidor da quota violação grave das suas obrigações para com a sociedade.

3. A exoneração do sócio terá lugar a pedido deste.

4. No caso de se verificarem os pressupostos de exclusão ou exoneração de sócio, poderá a sociedade deliberar a amortização da quota em Assembleia Geral realizada no prazo de noventa dias a contar do conhecimento pela administração da sociedade da verificação do facto que lhe deu origem, sendo a contrapartida da amortização equivalente ao valor que resultar da avaliação, para o efeito expressamente realizada, por auditor de contas sem relação com a sociedade.

5. O pagamento do preço da amortização será feito em duas prestações iguais, que se vencem, respectivamente seis meses e um no após a data em que a amortização se torna eficaz ou após a data em que a situação líquida não se torne, por efeito da aquisição, inferior à soma do capital social, da reserva legal e das reservas estatutárias obrigatórias.

6. Nos casos em que se verifiquem os pressupostos para a exclusão ou no caso de exoneração de sócio, em vez de amortizar a quota, poderá a sociedade deliberar adquiri-la ou fazê-la adquirir por sócio ou por terceiro.

Artigo 7.º

1. A gestão da sociedade e a sua representação serão exercidas pela gerência, composta por um ou três gerentes, os quais serão eleitos em Assembleia Geral, podendo ser pessoas estranhas à sociedade, e exercerão os seus cargos com dispensa de caução por tempo indeterminado, até renunciarem a eles ou serem substituídos.

2. À gerência competem os mais amplos poderes para a condução dos negócios sociais e, designadamente:

- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;

b) Adquirir, vender, permutar, onerar, ou por qualquer forma alienar ou dispor de quaisquer direitos, valores ou bens sociais para realização do objecto social;

c) Negociar e outorgar todos os actos e contratos em que a sociedade seja parte, para realização do objecto social;

d) Contrair empréstimos ou financiamentos e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas e passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de créditos necessários à actividade da empresa;

e) Participar no capital social de outras sociedades; e

f) Desempenhar todas as demais atribuições e praticar todos os actos e diligências que tiver por necessários ou convenientes para a realização dos fins sociais.

3. A gerência pode nomear procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

4. A prática de actos ou a outorga de contratos que não estejam directamente relacionados com o objecto social deverá ser precedida de deliberação da Assembleia Geral que os autorize.

Artigo 8.º

A sociedade considera-se validamente obrigada com a assinatura

a) do gerente único ou;

b) no caso da gerência ser confiada a três gerentes, com a assinatura de dois dos gerentes;

c) Com a assinatura dos mandatários no âmbito dos poderes que lhes forem conferidos.

Artigo 9.º

Os exercícios sociais coincidem com os anos civis, devendo os balanços anuais reportar-se sempre a trinta e um de Dezembro.

Artigo 10.º

1. As assembleias gerais serão convocadas pelos gerentes, mediante carta registada expedida com a antecedência mínima de quinze dias.

2. Os sócios podem fazer-se representar nas Assembleias gerais por qualquer pessoa, mediante carta dirigida ao presidente da mesa.

Artigo 11.º

1. A sociedade designa o Senhor Marco António Cambalhota Henriques, casado, residente no Beco Praia da Ilha do Pessegueiro, Lote 20, 7520-438, Porto Covo como gerente único, com dispensa de caução, pelo período de três anos.

2. O gerente nomeado fica autorizado a movimentar o capital social para fazer face a despesas com a constituição e registo da sociedade e com a aquisição de bens de equipamento e material necessário à sua instalação.

3. Fica igualmente desde já mandatado o gerente ora designado para representar a sociedade, podendo celebrar todos os contratos que se mostrarem necessários, na negociação e execução dos projectos da sociedade.

O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*

Conservatória e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 307/2018:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quota, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade unipessoal por quotas denominada “VIP Imobiliária Gestão de Condomínio e Intermediação, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF: 275441601, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de quinhentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº3767420180123.

CEDENTE: Eurides Ramos Pinto, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00

CESSIONÁRIO: Helio Belmond Monteiro da Costa, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo-Santo Antão, residente em Sal Rei-Boa Vista.



2545000 000000

Artigo Alterado: 4º, 5º nº 1º e 2º.

Capital: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), correspondente a única quota pertencente ao sócio Helio Belmond Monteiro da Costa

Artigo 5º

Gerência: Exercida pelo senhor Giovanni Lenarduzzi.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do gerente, o senhor Giovanni Lenarduzzi.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 14 de Junho de 2018. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade nº 308/2018:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de Nomeação do Novo Administrador e Secretário da Assembleia Geral da sociedade anónima, denominada "BUCAM — Construções Imobiliária, SA", NIF: 252472128, com sede na Cidade de Sal — Rei, Boa Vista, com o capital social de quinhentos e sessenta oito milhões de escudos, matriculada sob o número 23/2010.

Renúncia do Administrador e Secretário da Assembleia Geral: Alfonso Polo Sanchez.

Novo Administrador: Francisco Javier Hormiga Alonso

Novo Secretário da Assembleia Geral: Francisco Canabal Lopez.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de Junho de 2018. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação de associação nº 309/2018:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um averbamento da forma de obrigar da Associação denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASQUETEBOL DA BOA VISTA", com sede em Sal Rei, matriculada sob o nº 346/2012-11-29, NIF:566318202.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta da Presidente, Filomena Cecília Gonçalves da Graça e da Vogal Izilda Lima Nascimento Varela.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 14 de Junho de 2018. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Maio

Extrato de publicação de associação nº 310/2018:

CONSERVADORA P/S: SÓNIA LIVRAMENTO DA CRUZ PIRES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASQUETEBOL DO MAIO", abreviadamente — "ARBM", com sede na Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de cinco mil escudos, tendo por objeto: a) Promover, regulamentar e dirigir a nível da sua região a prática do basquetebol; b) Representar os interesses dos seus filiados perante a FCB; c) Assegurar a representatividade do basquetebol da ilha do Maio nas provas nacionais, através da participação no campeonato nacional; d) organizar as provas regionais de basquetebol nos diversos escalões etários e e) A formação dos agentes desportivos.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Willberte Oliveira Santos Neves.

Vice-Presidente: Delvany David Santos Tavares.

Secretário: Gilson Alexandre Ribeiro Santos Cardoso.

DIRECÇÃO:

Presidente: Nuno Miguel Spencer Correia Tavares.

Vice-Presidente: Samir Agues da Cruz Silva.

Secretária: Antonita Inês Vieira.

Tesoureira: Linete Tavares Frederico.

Vogal: Cláudio Valentim Spencer dos Santos.

CONSELHO FISCAL E JURISDICIONAL:

Presidente: Cristóvão Cláudio Reis Sequeira.

1º Vogal: Alex Alcides Adriano Fortes Inês.

2º Vogal: Carlos Manuel Fortes Silva.

FORMA DE OBRIGAR: A associação considera-se validamente obrigada, em todos os atos e contratos, pelas assinaturas conjuntas do Presidente e de um membro da Direção.

Duração do mandato: 02 (Dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Maio, aos 25 de maio de 2018. — A Conservadora p/s, *Sónia Livramento da Cruz Pires*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe

Extrato de publicação de sociedade nº 311/2018:

O CONSERVADORA: PAULO JORGE BARBOSA PINA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas da sociedade comercial por quotas denominada "RAMOS E BARROS, LDA", com sede na cidade de São Filipe e o capital social de 5000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o número 73/101018.

CEDENTE:

Nome: Manuel Alberto Andrade Fernandes.

Estado Civil: solteiro.

Residência: São Filipe.

NIF116567864.

QUOTA DIVIDIDA: 2.500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Damião Pedro Ramos de Barros.

Estado Civil: solteiro

Residência: São Filipe

NIF:105297720.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.500.000\$00 + 2.000.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 4.500.000\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Ivanilisa Ramos Barros

Estado Civil: solteira.

Residência: São Filipe

NIF108058778

ARTIGO ALTERADO: 4º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

QUOTA:4.500.000\$00.

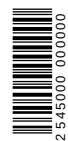
Titular: Damião Pedro Ramos Barros.

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Ivanilisa Ramos Barros.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe, aos 25 de junho de 2018. — O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Pina*



**Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe
de Santa Catarina**

Extrato de publicação de sociedade nº 312/2018:

A CONSERVADORA: MARIA IVETE SANTOS SILVA MARQUES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 1º do pacto social, referente à sociedade comercial denominada, “SERRALHARIA E DROGARIA MARTINS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede social em Cruz – Grande – Rua Principal, freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o número 231632401/3443820170602, cujo capital social é de 30.000\$00 (trinta mil escudos), nos termos seguintes:

ALTERAÇÃO:

CESSÃO DE QUOTAS: cessão de 15.000\$00, (quinze mil escudos) do capital correspondente a 50% para Daniel Miguel Varela Gomes, solteiro, maior, residente em Furna.

NOMEAÇÃO GERENTES: A gerência fica a cargo de Gerson de Jesus Moreira Martins e Daniel Miguel Varela Gomes, solteiros maiores, residentes em Manchole e Furna respectivamente.

VINCULAÇÃO: Assinatura dos gerentes.

Conforme a deliberação constante da acta nº 1 datada de 21.05.2018

Está conforme o original.

Conta nº 113/2018

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 18 de Junho de 2018. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa
Maria**

Extrato de publicação de sociedade nº 313/2018:

CONSERVADORA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade denominada “PARQUE DE OCIO E RESIDENCIAL TROPICAL — SOCIEDADE ANÓNIMA.”, com sede Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde, de duração indeterminada, tendo por Objecto Social:

OBJECTO SOCIAL:

- Parque aquático de lazer e diversão.
- Residencial e turismo.
- Alojamento.
- Comércio a grosso e a retalho.
- Importação e Exportação.
- Actividades desportivas.
- Estabelecimentos Hoteleiros.
- Estabelecimento de bebidas e alimentares.

CAPITAL SOCIAL: O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), representado por 5.000 (cinco mil) acções com valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos).

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada por dois Administradores.

Ficam, desde já, nomeados Administradores Francisco Moreno Hervas, de nacionalidade espanhola, titular do Passaporte nº BE676949, emitido a 24.11.2008, residente na Espanha e Fernando Jesus Franco Torres, de nacionalidade espanhola, titular do Passaporte nº AAD080852, emitido a 18.02.2011.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer um dos Administradores.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 6 de junho de 2018. — A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*

Extrato de publicação de associação nº 314/2018:

CONSERVADORA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS AGÊNCIAS AT DOS TRANSPORTES TT E DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DO SAL - APROTUR”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, de duração indeterminada, com o património inicial de 20.000\$00 (vinte mil escudos).

OBJECTO SOCIAL: defesa dos direitos de todos os Associados, proporcionando-lhes, por si e por meio de outras entidades, as condições necessárias ao normal exercício das actividades ligadas ao Turismo na Ilha do Sal e em Cabo Verde, em clima de progresso e justiça social de solidariedade e apoio recíproco tendo com fim o estudo, a defesa, a divulgação e a resolução de todos os interesses respeitantes às Agências de Turismo, Empresas de Prestação Turísticas e aos Proprietários de Transportes Turísticos do Sal nos seus aspectos económicos sociais, fiscais e afins.

ORGÃOS SOCIAIS:

- Assembleia – Geral;
- Direcção;
- Conselho Fiscal:

COMPOSIÇÃO:

ASSEMBLEIA GERAL: a Mesa da Assembleia – Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;

Presidente: Inorlando Ferminio da Luz;

Vice – Presidente: Sammily Ruben Samson Duarte Soares;

Secretária: Jocilene Martins Semedo.

DIRECÇÃO: É composta por um Presidente, um Vice – Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal;

Presidente: Neusa Maria Lopes Del Pino Gonçalves;

Vice – Presidente: Luciano Jorge Monteiro Delgado Faria;

Secretária: Jocilene Martins Semedo.

CONSELHO FISCAL: é composto por um Membro Único, não necessariamente membro do grupo, podendo ser um contabilista ou outro de áreas afins;

Fiscal: Rozeânia da Cruz Pires.

VINCULAÇÃO: A Associação vincula-se pela assinatura do Presidente da Direcção. Na sua ausência ou impedimento, é substituído pelo Vice – Presidente da Direcção.

Os expedientes bancários, a assinatura de cheques e ordens de pagamento são feitos com a assinatura de três membros da Direcção, sendo o Tesoureiro o Presidente da Direcção e o Vice – Presidente da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 6 de junho de 2018. — A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*

—oço—

**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DA BOA VISTA**

Secretaria

Extrato de publicação de sociedade nº 315/2018:

CERTIDÃO

Arie Andrade Coelho, Ajudante de Escrivão, colocado no Tribunal Judicial da Comarca da Boa Vista.

CERTIFICA que a fotocópia anexa com equivalência de certidão composta por seis (06) folhas de papel, seis (06) laudas, foi extraída nesta Secretaria, de fls. 04 a 09, dos autos de **Acção Especial de Redução do Capital Social, registados sob o nº 06/2018**, em que é Requerente -EUROTURÍSTICA, S.A. - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Imobiliários e Investimentos, está conforme o respectivo original.

Por ser verdade, passou a presente certidão que é assinada e autenticada com o carimbo a óleo em uso neste Tribunal e que se destina à publicação nos termos do artigo 251º, nº 2 do Código das Empresas Comerciais e para os fins do artigo 1112º do Código do Processo Civil.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Boa Vista, ao 31 de Maio de 2018. — O Oficial de Justiça, *Arie Andrade Coelho*



Acta da Assembleia Geral da Sociedade EUROTURISTICA S.A, para redução de Capital Social

Aos três dias de Outubro do ano dois mil e dezassete, às 10 horas, reuniu-se na Sede Social em Rabil Ilha da Boavista, a Assembleia Da Sociedade EUROTURISTICA S, A com capital social de 2.500.000.000\$00 ECV, registada na Conservatória Dos Registos Comercial de Boavista sob o nº 100/2011 com NIF 251377865.

Todos os Accionistas estiveram presentes e representados conforme a lista de presenças arquivada na pasta do processo desta Assembleia Geral. Está presente a Sra. SHEILA PINTO MONTEIRO portadora do Bilhete de Identificação nº 88180/10.09.13 emitido pela ANICC-PRAIA na qualidade de Secretária da reunião.

O Presidente Da Assembleia Geral Sr. Advogado JOSÉ MANUEL PINTO MONTEIRO portador do bilhete de identificação nº 31352/30.08.2010 emitido pela ANICC-PRAIA autorizou a presença na reunião do Sr. Dr. LORENZO LEONE na qualidade de Fiscalista da Sociedade.

Estando observadas todas as condições legais necessárias ao normal funcionamento da Assembleia Geral, os Accionistas manifestaram a vontade de se constituírem em Assembleia Geral para deliberar ao abrigo das disposições do código das Sociedades, sobre o seguinte:

Ponto único:

-Alteração do Capital Social da Empresa, via sua redução do valor inscrito e realizado de 2.500.000.000\$00 (dois bilhões e quinhentos milhões de escudos) para 250.000.000\$00 (duzentos e cinquenta milhões de escudos).

O Presidente Da Assembleia Geral Senhor Advogado JOSÉ MANUEL PINTO MONTEIRO deu início aos trabalhos, passando a ser analisado o Ponto da Convocatória.

Sobre o Ponto único da Assembleia os Accionistas propuseram a redução do valor do Capital Social da Sociedade, Inscrito e realizado de 2.500.000.000\$00 (dois bilhões e quinhentos milhões de escudos) para 250.000.000\$00 (duzentos e cinquenta milhões de escudos) ficando o artigo Xº do Estatuto com a seguinte redação:

- «O capital Social é de 250.000.000\$00 (duzentos e cinquenta milhões de escudos) totalmente subscrito e realizado, correspondendo a soma Das Acções distribuídas pelos Accionistas».

De seguida, os Accionistas solicitaram esclarecimentos da proposta referenciados no Ponto único da discussão.

Na qualidade de Presidente da Assembleia Geral Sr. Advogado JOSE MANUEL PINTO MONTEIRO, deu a palavra ao Accionista Sr. HUMBERTO GATTOLINI natural de Itália, residente em Rabil – Ilha da Boavista que demonstrou a importância da Reunião o excesso do Capital Social e a estabilização, depois e com a devida autorização do Presidente da Mesa, passou a palavra ao especialista em Direito Comercial e Fiscal Dr. LORENZO LEONE que explicou a Assembleia Geral a necessidade de redução do Capital Social, após a saída da SIMEST-SPA da Sociedade e Transmissão da Sua participação para PROGETUR-SPA e para libertação de excesso de Capital Social.

No referente a situação económica e financeira da Sociedade entende que o capital social manifesta-se excessivo e que já não se justifica,

após a mobilização dos recursos para a construção do Empreendimento Hoteleiro e turístico, a manutenção de um capital tão elevado, tendo a Sociedade atingido a fase de estabilização económica e financeira.

O Accionista UMBERTO GATTOLINI propôs a redução do Capital Social de 2.500.000.000\$00 (dois bilhões e quinhentos milhões de escudos). Para 250.000.000\$00 (duzentos e cinquenta milhões de escudos), mediante a distribuição dos Sócios do Capital em excesso e no valor de 2.250.000.000\$00 (dois bilhões e duzentos e cinquenta milhões de escudos), a ser restituídos aos Accionistas em uma ou mais parcelas em função da disponibilidade financeira da Sociedade e num prazo nunca inferior a 10 (Dez) Anos.

A redução far-se-á mediante a redução do valor nominal das acções de 10.000\$00 (Dez mil escudos) cada acção para 1.000\$00 (mil escudos) cada.

Para efeitos do 193.2 do código das Empresas Comerciais, o especialista Dr. LORENZO LEONE apresentou um documento sobre a situação patrimonial e situação líquida da Sociedade para os termos da Lei.

Posta a discussão e prestados os devidos esclarecimentos, a proposta foi sujeita a deliberação Da Assembleia Tendo os Accionistas concordado com os termos, nomeadamente, a redução do Capital Social da Sociedade do Valor de 2.500.000.000\$00 (dois bilhões e quinhentos milhões de escudos) para 250.000.000\$00 (duzentos e cinquenta milhões de escudos). Tendo as Acções o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) mediante a distribuição aos sócios do CAPITAL EM EXCESSO NO VALOR DE 2.250.000.000\$00 (dois bilhões e duzentos e cinquenta milhões de escudos) em um prazo nunca inferior a 10 (dez) anos.

Foi deliberado ainda conceder ao Administrador UMBERTO GATTOLINI ou ao Presidente Da Assembleia Geral Advogado JOSÉ MANUEL PINTO MONTEIRO os poderes para requererem os actos de Registo necessários á redução do Capital Social e para emissão dos novos títulos representativos do novo Capital Da Sociedade conforme resultar da redução do Capital Social e do valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) das Acções.

Pelo que de seguida se procede a votação, tendo sido a deliberação aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia encerrou a sessão pelas 11h30mts (onze e trinta), tendo de seguida lavrado a presente Acta, que vai ser assinada pelos Accionistas presentes e rerepresentados.

A Mesa da Assembleia Geral

-José Manuel Pinto Monteiro

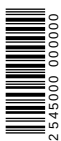
-Sheila Pinto Monteiro

Os Sócios;

UMBERTO GATTOLINI

PROGETUR SPA,

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Boa Vista, ao 31 de Maio de 2018. — O Oficial de Justiça, Arie Andrade Coelho



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.